

---

## O LIVRO AZUL

Hugo Chávez Frías

Tradução: Lucas Barroso Rego

Graduando em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

**O LIVRO AZUL**

**THE BLUE BOOK**

Hugo Chávez Frías

Tradução: Lucas Barroso Rego

**RESUMO**

Título Original: El Libro Azul. Disponível em: FRÍAS, Hugo Chávez. **El Libro Azul**. Caracas: Ministerio del Poder Popular para la Comunicación y la Información, 2013

**PALAVRAS-CHAVE:** O livro Azul; Hugo Chávez Frías.

**ABSTRACT**

Original Title: El Libro Azul. Available from: FRÍAS, Hugo Chávez. **The Blue Book**. Caracas: Ministry of Popular Power for Communication and Information, 2013

**KEY WORDS:** The blue book; Hugo Chávez Frías.

**PENSAMENTOS**

Onde iremos procurar modelos? A América Espanhola é original. Originais devem ser suas instituições e seu governo. E originais, os meios de fundar uns e outros. Ou inventamos ou erramos. A América não deve imitar servilmente, mas ser original.

Rodríguez, Simón  
[*Sociedades Americanas, 1828*]

Você formou meu coração para a liberdade, para a justiça, para o grande, para o belo. Eu segui o caminho que você apontou para mim.

Bolívar, Simón  
*Pativilca*, 19 de janeiro de 1824  
Ao Senhor Simón Rodríguez

A causa que defendemos, que não é outra senão a verdadeira causa dos povos, a República genuína, a Federação, seu heroísmo, deve ser recompensada com o triunfo dos princípios e a conseqüente derrubada da tirania. Viva a Federação! Viva a verdadeira República! Longa e eternamente, a memória dos patriotas de nossa independência, dos homens de 5 de julho de 1811, aqueles que no Ator glorioso disseram aos povos: Federação! Cumpra-se, então, depois de tantos anos.

Zamora, Ezequiel  
23 de fevereiro de 1859  
[Proclamação em Coro]

## INTRODUÇÃO

Vivemos, efetivamente, em uma época em que as ideologias parecem desaparecer. O “fim das ideologias”, assim chamado pelos muitos estudiosos da época.

O fenômeno adquire maiores proporções na América, principalmente na Venezuela, onde a grande maioria dos partidos políticos, surgidos paralelamente ao processo de industrialização, deram origem a organizações populistas, totalmente desprovidas de conteúdo ideológico.

Por outro lado, tem havido persistentemente uma tendência, em nossos pensadores contemporâneos, de procurar modelos em outras latitudes para importá-los e tentar implantá-los em nossas sociedades.

Enquanto isso, nossos povos estão se afastando cada vez mais de suas raízes históricas, onde seguramente se encontram as chaves para decifrar o terrível enigma que nos mantém indo e voltando pelo abismo da história, já nos portões do século XXI.

As ideologias são meios de navegação para navegar nos tempos e espaços, dando instruções precisas às sociedades e às nações.

E é, precisamente, nestemarcodesideologizado e com o propósito de encontrar recursos válidos para que nosso povo avance pelo mapa intrincado e complexo do futuro que ousamos invocar um modelo ideológico autóctone e enraizado nas profundezas de nossa origem e no subconsciente histórico do ser nacional.

No interior do pensamento de Simón Rodríguez se encontra a semente de um projeto de sociedade baseado na educação popular e na criatividade. Simón Rodríguez concebe a ideia concreta da República e molda as formas do Estado Nacional e as linhas geo-históricas de sua projeção no tempo.

## A ÁRVORE DAS TRÊS RAÍZES

Qual é a razão pela qual estamos aqui e agora anunciando e promovendo mudanças ao iniciar a última década deste século “perdido”?

Poderiam ser enunciadas uma infinidade de causas, pequenas e grandes, passadas e presentes, estruturais e conjunturais, para expor aos homens dessa hora tal razão. No entanto, todas as que poderiam ser apontados aqui seriam tributárias da mesma corrente, cujo canal vem de longe e cujo leito aparece e desaparece intermitentemente nos cantos e recantos, quase sempre escuros, da história nacional.

Existe então, compatriotas, apenas uma e poderosa razão: é o projeto de Simón Rodríguez, O Mestre; Simón Bolívar, O Líder; e Ezequiel Zamora, O General do Povo Soberano; referência verdadeiramente válida e pertinente com o caráter sócio-histórico do ser venezuelano, que clama novamente por espaço para semear na alma nacional e conduzir sua marcha em direção ao século XXI.

O clamor se torna imparável pelas estradas da Venezuela. Ele se aproxima, torna-se uma torrente e se confunde no estremecer do povo venezuelano.

Esse projeto renasceu dos escombros e se levanta agora, ao final do século XX, apoiado em um modelo teórico-político que condensa os elementos conceituais determinantes do pensamento daqueles três ilustres venezuelanos, que serão conhecidos a seguir como Sistema EBR, a Árvore das Três Raízes: o E, de Ezequiel Zamora; o B, de Bolívar, e o R, de Robinson. Tal projeto, sempre derrotado até agora, tem um encontro pendente com a vitória.

Nós, simplesmente, vamos provocar um encontro inevitável.

## **O SISTEMA EBR**

### **PRIMEIRA RAIZ: RAIZ ROBINSONIANA**

A história da América Latina (...) o deixou de lado (...)de um exílio, esquecido, intencionalmente ou não, trazemos a este Simón Rodríguez, que a história apenas concorda em legitimar [como] tutor de Simón Bolívar.

Se vem até nós trajado de roupas de um transeunte de vários mundos, (...)“um antigo observador das revoluções do século”. Ele vem até nós com seus traços de desajustado e

diferente, lúcido e extravagante (...) filósofo (...)informante(...) reiterando perguntas completas (...) inventor dissidente e planejador para o dia seguinte (...) trabalha em seu projeto de fundação de pátrias criollas, acompanhando-as de reflexões do dia, para o próximo dia. É o futuro que o carrega em seus ombros de solitário impaciente.

Sua vida é andarilha (...), alegre (...), controversa, excedida em gastos de energia. Sabe bem rir. Sabe como tirar sarro dele. Sua alegria não é ocasional. Era o seu jeito de viver e ensinar. (RODRÍGUEZ, 1980)

*Dardo Cúneo*

Na história da filosofia política venezuelana existe um modelo teórico originário, o qual chamaremos de “robinsoniano”, por ter emergido do pensamento e da prática daquele compatriota que mudou seu nome original de Simón Rodríguez para Samuel Robinson.

O Modelo Robinsoniano foi construído em um período de pouco mais de meio século, desde a juventude de Robinson, o professor de crianças de Caracas “quando escreveu em 1794 suas reflexões sobre os defeitos que corrompiam a Escola de Primeiras Letras de Caracas e os meios para conseguir sua transformação em ‘um novo estabelecimento’, até a velhice, quando, em 1851, publicou seu *Conselhos de Amigo*, dado ao Colégio de Lacatunga”.

O modelo se fundamenta em um sistema de ideias que pode ser perfeitamente enquadrado dentro de um profundo dilema existencial, no qual uma dicotomia no extenso movimento é claramente demarcada: “Inventamos ou erramos”.

Como todo sistema ideológico, o modelo é constituído por um conjunto de elementos conceituais fortemente interconectados entre si, que constituem a estrutura sistemática robinsoniana.

O estudo do modelo, desde seu início até seu desenvolvimento, demonstra que tal estrutura permanece inalterada e obedece ao mesmo dilema de inventar novas instituições para as nascentes repúblicas latino-americanas; ou de errar ao cair na simplicidade de copiar modelos de outros tempos, de outras altitudes, de outros homens. Isto é, se não inventarmos, cairemos fatalmente em erro.

Em *Sociedades Americanas* (1842), Simón Rodríguez se encarga de delinear o seguinte dilema:

“Onde iremos procurar modelos? A América Espanhola é original. Originais devem ser suas instituições e seu governo. E originais, os meios de fundar uns e outros. Ou inventamos ou erramos”.(RODRÍGUEZ, 1990, p. 88)

É no interior desse modelo, onde a raiz mais profunda do sistema EBR é inserida, precisamente, no R da raiz robinsoniana.

## SEGUNDA RAIZ: RAIZ BOLIVIANA

Assim está Bolívar no céu da América (...), ainda sentado na rocha da criação, com o Inca ao seu lado e o maço de bandeiras aos seus pés. Assim está ele, usando suas botas da luta, porque o que ele não deixou feito, não foi feito até hoje; porque Bolívar ainda tem que fazer na América.

José Martí

O Modelo Robinsoniano transcende, no entanto, o personagem, o professor, para gerar e servir de base para outro de dimensões maiores, não no filosófico, mas em sua projeção histórica e geográfica: O Modelo Bolivariano. Esse se impulsiona sobre aquele e é plantado em um vasto território com a mesma semente dicotômica: inventar uma nova sociedade na América Espanhola ou errar tentando copiar modelos antigos, irrelevantes para o nosso cenário.

Os elementos conceituais que compõem o Modelo Bolivariano são mais complicados, porém não é impossível identificar uma estrutura perfeitamente homóloga com o modelo robinsoniano. Ambos são o produto de uma época e resultam de um processo de observação e prática sobre uma mesma situação fenomenal.

Simón Bolívar, “O Líder”, escreve sua doutrina na dicotomia robinsoniana de maneira reiterativa, desde de seus primeiros discursos em 1811, quando aponta: “Que os grandes projetos devem ser preparados com calma! Trezentos anos de calma, não são suficientes? (...)”

Vamos sem medo lançar a pedra fundamental da liberdade sul-americana: hesitar é nos perder.”<sup>1</sup>

Em seu *Discurso no Congresso de Angostura*, em 15 de fevereiro de 1819, ele afirma: “Lembremos de que nosso povo não é europeu nem norte-americano; em vez disso somos um composto da África e da América, não uma emanção da Europa”.

Posteriormente, ele continua a delinear o elemento central da estrutura conceitual do modelo:

Nossas leis são relíquias funestas de todos os despotismos antigos e modernos, que este edifício monstruoso seja demolido, caído e, afastando suas ruínas, elevemos o templo à justiça e, sob os auspícios de sua santa inspiração, ditemos um Código de Leis Venezuelanas.<sup>2</sup>

Essa é a segunda raiz, cujo ápice libertário se alimenta dos séculos, do Sistema EBR: o B da vertente bolivariana.

### TERCEIRA RAIZ: RAIZ ZAMORANA

Olá a todos! Levantem alto suas bandeiras!  
Deixe o tambor rolar e tragam pelos flanges  
pólvora e tormenta, porque Ezequiel Zamora  
já está acordado! (...) E que venha o coro de  
ventos! E o amanhecer avermelhado!  
Porque Ezequiel Zamora já está indo com as  
pessoas e há uma tempestade nas estradas!

*César Rengifo*

[*Lo que dejólatempestad*, 1961]

É o modelo que completa a trilogia ideológica do projeto político que agora ressurgiu das entranhas da história do país. É constituído por uma síntese filosófica orientadora, aquela que abalou a oligarquia conservadora, quando Ezequiel Zamora, “O General do Povo Soberano”, lançou seus tremendos slogans federais:

“Terras e homens livres”

<sup>1</sup> Discurso na Sociedade Patriótica de Caracas, em 3 de julho de 1811.

<sup>2</sup> Discurso no Congresso de Angostura, em 15 de fevereiro de 1819.

“Eleição popular”

“Horror à oligarquia”

Aqui está o terceiro aspecto ideológico que nutre nosso projeto político: A Raiz Zamorana, localizada em um tempo histórico mais próximo do presente e incorporada simbolicamente ao componente sistemático, com o E daquele terrível nome: Ezequiel.

A inspiração do General Zamora vem das mesmas raízes: robinsoniana e bolivariana. Seu discurso tem o mesmo selo do grande dilema existencial. Inventou os mecanismos da insurreição camponesa de 1846, para errar e reinventar a maneira de liderar a Revolução de 1858.

Em 1846 *convida* seus contemporâneos para: “Continuar com uma necessidade urgente, para remover o jugo da oligarquia vergonhosa e para se opor a quem se opõe a ela, e a qualquer custo, finalmente chegemos às grandes conquistas que eram o lema da independência”.

Zamora criou o Estado Federal de Barinas, lançando, em 21 de maio de 1859, uma proclamação incendiária<sup>3</sup>: “Sobre as ruínas da ditadura que em 5 de março nos impulsionou Julián Castro, com a oligarquia envelhecida, levantareis o Governo Federal que assegura para sempre a liberdade, a igualdade e a fraternidade para sempre, dogma da verdadeira República”.

Os elementos conceituais do modelo ideológico zamorano estão intimamente relacionados com a invenção robinsoniana e à grandeza da visão geopolítica do modelo bolivariano. Esses elementos se refletem no grande número de documentos produzidos pelo General do Povo Soberano. Vemos como mostra o *Protesto contra os cidadãos cônsules estrangeiros residentes em Puerto Nutrias*, em 9 de junho de 1859:

A província de Barinas, fazendo uso de sua soberania radical, separou-se do governo central e constituiu seu Estado Federal para governar-se por suas próprias leis, enquanto a convenção popular das Províncias Unidas da Venezuela se reúne. O Estado de Barinas não pode deixar de ser reconhecido como membro da sociedade das nações, pois é governado por leis positivas que emanam de si mesmo e estabeleceu as autoridades que dirigem e representam seus membros.

<sup>3</sup> Declaração professada no Quartel Geral de Barinas.

Ele continua inventando ao ordenar a aplicação de medidas destinadas a favorecer a maioria necessitada:

1. Cinco léguas de terra, contidas nos quatro pontos cardeais, deve ser destinada ao uso comum de cada cidade, vila ou povoado.
2. Eliminação do sistema de coleta de aluguel para uso da terra para fins agrícolas ou pecuários.
3. Definir os salários dos trabalhadores de acordo com o trabalho.
4. Os proprietários do rebanho devem incorporar dez vacas permanentemente nas terras comuns para fornecer, diariamente e gratuitamente, uma garrafa de leite às famílias pobres.

### **PROJETO NACIONAL SIMÓN BOLÍVAR**

O projeto é concebido como uma série encadeada de situações que possuem características profundamente transformadoras.

Descrevamos como situação inicial a terrível realidade na qual a atual Nação Venezuelana caiu, marcada por uma crise histórica sem precedentes, generalizada em todos os componentes estruturais:

- Subestrutura socioeconômica.
- Subestrutura político-jurídica.
- Subestrutura ideológica.

Essa crise estrutural se reflete diariamente em todas as ordens do nível fenomenal da situação: social, econômica, política, militar, religiosa, moral, ambiental, ambiental, tecnológica, etc.

A estratégia de transformação do projeto deve, portanto, abranger tanto o nível fenomenal quanto o tangível, enfrentando todos os componentes da situação, vistos de maneira integral.

Vamos chamar a situação futura da realidade nacional de um objetivo estratégico, que será alcançado como resultado do processo histórico de transformação global, em que as formas estruturais serão totalmente diferentes daquelas prevalentes na situação inicial. O objetivo estratégico é a aspiração concebível, alcançável dentro de um horizonte temporariamente definido.

O Projeto Nacional Simón Bolívar propõe a fixação de um horizonte de tempo máximo de vinte anos, desde o início das ações transformadoras da situação inicial, de modo que os atores e ações se localizem no objetivo estratégico.

No entanto, o projeto admite a existência de uma região possível que transcende o horizonte do tempo máximo definido, ou seja, localizado além do objetivo estratégico e que constitui a “razão total” do processo. Chamaremos esse cenário-regional de utopia concreta robinsoniana.

“Utopia concreta” porque é a parte do sonho que pode ser trazido à realidade, alcançável em vista das leis de transformação situacional.

E “robinsoniano” porque já foi vislumbrado pelo professor Simón Rodríguez em seus escritos de meados do século passado: “Não é um sonho ou uma ilusão, nem a filosofia, nem o lugar onde isso for feito será imaginário, como Tomás Moro imaginou; sua utopia será, na realidade, a América”. (RODRÍGUEZ, 1990, pp. 200-201)

## **UTOPIA CONCRETA ROBINSONIANA**

O homem, ser de nervos, sangue e razão, deve transcender os limites de suas próprias misérias individuais e se estabelecer no reino fértil das relações sociais solidárias e com profundas doses de racionalidade, como apontou o professor Simón Rodríguez em *Sociedades Americanas* (1842), em consonância com o pensamento mais avançado de seu tempo, e ainda em vigor entre nós: “As sociedades tendem a ter uma maneira muito diferente de existir do que tiveram e do que pretendem ter. Os homens desses últimos tempos (...) querem se governar porque é a autoridade da natureza. A razão é uma figura abstrata (...) do pensamento.” (RODRÍGUEZ, 1980, pp. 128-129)

O professor define em suas profundas reflexões “o propósito da sociedade”, com uma visão teológica profundamente humanista: “Os homens não estão na sociedade para dizerem a si mesmos que têm necessidades, nem para se aconselharem (...) sobre como remediá-los, nem para se exortarem a ter paciência, mas para se consultarem sobre os meios de satisfazer seus desejos porque não os satisfazer é sofrer”.

Aí estão as linhas fundamentais da utopia concreta robinsoniana, no âmbito de um tipo de sociedade solidária em que o ser humano é o elemento fundamental para o referido significado social.

Investigando o pensamento do professor, procuramos apontar um nível além do objetivo estratégico do Projeto Nacional Simón Bolívar, um nível em que se encontra a razão de ser do processo: um estágio superior da sociedade em que os seres humanos podem “consultar-se sobre os meios de satisfazer seus desejos” e evitar o sofrimento individual e social. Tal situação não pode ser imaginada fora do âmbito de uma sociedade profundamente democrática e solidária.

Vamos nos concentrar mais precisamente nos conceitos do professor para definir o mais claramente possível a utopia concreta robinsoniana:

a) A ideia de o povo consultar-se a si mesmo é completamente democrática, com uma concepção profundamente participativa do termo: “Para tratar seu bem-estar, você não deve perder consultores, nem meios de consulta, cada homem excluído do conselho é um voto de menos e um prejuízo, porque é necessário pensar nele e para ele quando necessário.” (RODRÍGUEZ, 1975, p. 324)

b) O objetivo supremo da sociedade é “satisfazer os desejos” dos homens, mas com a condição de consulta prévia e geral sobre os meios para alcançar esse fim. Aprofundando o conceito, temos que a ação de satisfazer implica “pagar seu custo inteiramente” e o “desejo é dado por um movimento energético da vontade em direção ao conhecimento, posse ou gozo de uma coisa. E a vontade está no “poder da alma, que se move para fazer ou não fazer algo”. (RODRÍGUEZ, 1980, p. 130)

Isto é, a sociedade existe para abrir aos homens o caminho para a libertação de suas forças internas, de tal maneira que sai do meramente individual, para aumentar sua capacidade

de pensar, inventar e criar seus próprios modos de existir, em interação constante e solidária com seus semelhantes.

O desenvolvimento de sua capacidade criativa permitirá que, no estágio futuro da sociedade, se compreenda e dinamize sua própria cultura, estabelecendo-se com base na racionalidade, na busca do propósito existencial.

A utopia concreta robinsoniana constitui o cenário mais distante, na perspectiva do caminho estratégico da transformação. Por essa razão, seus contornos, seus componentes situacionais apenas podem ser vislumbrados, prolongando a projeção além do horizonte.

À medida que o projeto avança em direção à situação-alvo e os planos se transformam em história, a utopia concreta pode ser definida com crescente clareza, produto da visão dos atores e da eficácia das ações.

Na situação atual, a utopia concreta robinsoniana permite que os Venezuelanos tomem o azimute histórico, definam o curso e iniciem a longa jornada que os levará a destinos mais altos.

## **A SITUAÇÃO-ALVO**

### **O MODELO DE SOCIEDADE “ORIGINAL” E O MODO DE VIDA “SOLIDÁRIO”**

O Projeto Nacional Simón Bolívar visualiza a situação-alvo em um horizonte máximo de vinte anos, com base na situação de longo prazo, o que implica a estratégia micropolítica de transformação.

A situação-alvo constitui ao mesmo tempo uma realidade global, um cenário abrangente: o modelo de sociedade original e o modo de vida solidário, para o qual o esforço nacional será orientado. “Original” foi o termo usado pelo professor Simón Rodríguez para definir o modelo de sociedade que a América Latina deve seguir: “Onde iremos procurar modelos? A América Espanhola é original. Originais devem ser suas instituições e seu governo. E originais, os meios de fundar uns e outros. Ou inventamos ou erramos”.(RODRÍGUEZ, 1975, p. 343)

E, solidário porquê dessa maneira conceituava, O Professor, o modo de vida a ser vivido pelos homens na sociedade. Vamos olhar com precisão o seu projeto: “Não é para cada

um fazero seu negócio, e perde quem não está em alerta, mas para que cada um pense no todo. Os homens não estão no mundo para se autodestruírem, mas para se ajudarem.”(RODRÍGUEZ, 1980, p. 130)

### **O MODO DE VIDA “SOLIDÁRIO”**

“O modo de vida é definido pelas tendências sociais profundas e persistentes que nos permitem classificar os eventos do dia a dia e dar-lhes um sentido”. (NAUMONT, s.d)

“Estudar o modo de vida significa mencionar a sociologia da família, da educação, do consumo de tempo livre, da cultura e do trabalho”. (DUPLEX; MAURICE; DOLOMENIE; PICHÓN, s.d)

E também: “O modo de vida é a somada sociedade, tal como ela é vivida concretamente”. (FORNIER; QUESTIAUX, s.d)

Esta definição representa o modo de vida como uma tarefa extremamente complexa. O Projeto Nacional Simón Bolívar enfrenta tal proposta em um nível altamente generalizado, com a intenção de abrir o caminho para a participação da Sociedade Civil Venezuelana no difícil processo de definição e construção do modo de vida solidário.

O modo de vida solidário é o produto social resultante do modelo da sociedade original, e em sua construção devem ser focalizados três campos amplos de condições determinantes:

1. Determinações econômicas (condições de vida e trabalho).
2. Determinações ideológicas (sistema de normas socioculturais).
3. Determinações políticas (sistema de decisão econômico-político). (CÓRDOVA, s.d, p. 17)

### **MODELO DE SOCIEDADE ORIGINAL**

A estrutura do modelo é determinada pelos elementos situacionais e pela interação entre eles.

Os elementos situacionais de caráter estratégico que interagem para definir o modelo da sociedade dentro de uma concepção global, são os seguintes:

- A) Sistema social.
- B) Cultura.
- C) Fatores individuais.

O sistema social, embora carregue uma alta carga determinante para o modelo da sociedade, não cobre todo o seu espectro. Basicamente, é constituído pela estrutura socioeconômico e pela estrutura político-jurídica.

Mas além do sistema social, a cultura existe como elemento estratégico do modelo de sociedade, entendida dentro de um nível de conceituação altamente dinâmico, que transcende a mera noção patrimonial inventiva e cognitiva, a fim de abranger a estrutura ideológica do corpo social.

Em um panorama ainda mais amplo e profundo, o Projeto Nacional Simón Bolívar atribui à cultura um papel eminentemente transformador e revolucionário, através da promoção e do livre desenvolvimento da criatividade, com base na dicotomia existencial robinsoniana: “Inventamos ou erramos”.

O indivíduo concreto é o resultado da interação com os dois componentes situacionais mencionados, um processo no qual a estrutura social determina em alto grau os caracteres individuais.

O indivíduo como ator social exerce, no entanto, uma influência de significância variável no sistema social. O modelo original da sociedade deve potencializar a sua capacidade criativa e sua relativa autonomia dentro da situação.

Dentro desse referencial teórico, o Projeto Nacional Simón Bolívar aborda o modelo de sociedade original, com uma abordagem global definida pela interação do sistema social da cultura e dos fatores individuais, visualizando em perspectiva a situação-alvo do processo de transformação a um nível de princípios, no qual serão definidos os critérios gerais que

compõem cada elemento estratégico do modelo, isto é, o sistema social, a cultura e os fatores individuais.

## SISTEMA SOCIAL

### *A estrutura político-jurídica*

Todas as forças contidas e atuantes da sociedade constituem o poder social. Agora, o Poder Social se transforma, através da Constituição, em Poder Estatal. Portanto, a Constituição ocupa uma posição de primeira ordem nos elementos estruturais, político-jurídicos de um Estado concreto.

A Constituição Nacional do modelo de sociedade original deve ser pertinente e perfeitamente compatível com os outros componentes da estrutura estatal e social, especialmente nas ordens econômica, social, cultural e geopolítica.

Isso só pode ser alcançado a partir de uma Assembleia Nacional Constituinte de caráter plenipotenciário, na qual deve preparar a *Carta Magna* na situação provisória, no âmbito de uma profunda participação da sociedade civil, por meio de diversos mecanismos de democracia direta.

## 1. O ESTADO

O Estado Federal responde a várias necessidades (...):

Em primeiro lugar, torna possível a organização política, racional em grandes espaços sob a suposição de relações de paridade entre as partes componentes.

...

Pode também responder a um princípio de organização estatal que tem como objetivo a máxima autonomia das unidades componentes, seja por razões técnicas (melhor funcionamento da organização) (...) seja por razões axiológicas, como o reconhecimento e o respeito pelas entidades locais, ou como uma maneira de alcançar o ideal de liberdade; que, se antes somente a nível de uma pessoa individual, é agora transferido para personalidades coletivas, mesmo que não constituam nações culturais (GARCÍA-PELAYO, 1984, pp. 216-217).

As necessidades geopolíticas internas da Venezuela do século XX exigem uma estrutura de poder equilibrada e policêntrica. O Estado funciona como uma “unidade de

poder". Unidade que não deve ser confundida com concentração. E esse "poder" precisa ser desempenhado, exercido harmoniosamente e bem distribuído em todo o território nacional.

O Estado Federal, assim constituído, receberá o nome de um Estado Federal Zamorano, em homenagem ao General do Povo Soberano, Ezequiel Zamora, cujo projeto de Federação foi deturpado por aqueles que traíram os postulados da Revolução Federal.

O Estado Federal Zamorano terá a seguinte estrutura jurídica:

1. Constituição Nacional, soberana por si mesma, como norma fundamental das constituições dos estados membros.
2. Normas jurídicas de alcance e competência federal.
3. Constituições dos estados que compõem a Federação, limitadas e enquadradas pela Constituição Nacional.

A unidade total, independente e soberana da Nação, residirá na síntese dialética das esferas nacional e estatal. Isto é, o todo simplesmente transcende a soma das suas partes.

## 2. OS PODERES DO ESTADO

O pior inimigo da liberdade, diz Montesquieu, é o poder, porque já é uma experiência eterna que o homem que tem poder tende a abusar, mas, como o poder é necessário, há apenas uma maneira de garantir a liberdade, a saber: encontrar uma disposição das coisas nas quais o poder detenha o poder, e isso só pode ser alcançado de acordo com sua divisão (GARCÍA-PELAYO, 1984, p. 155)

A divisão de poderes do Estado está dentro de um processo de racionalização em duas vertentes:

- a) Racionalidade técnica, que forneça aos componentes e ações do Estado, um alto nível de coordenação e eficiência operacional.
- b) Racionalidade axiológica, isto é, busca consciente de um sistema coerente de valores.

O Projeto Nacional Simón Bolívar recorre à doutrina da divisão de poderes do conceito bolivariano de Estado e sociedade:

“E então haverá um equilíbrio e não haverá choque que impeça o andamento do Estado, e não haverá essa complicação que trava, em vez de unir, a sociedade”.<sup>4</sup>

De fato, a divisão harmoniosa de poderes é um meio essencial para garantir a “liberdade social suprema”.

A raiz bolivariana do projeto revive a estrutura proposta pelo Libertador em Angostura (1819); e na Bolívia (1826).

Dessa forma, o Estado Federal Zamorano será constituído por cinco poderes públicos:

1. Poder Executivo.
2. Poder Legislativo.
3. Poder Judiciário.
4. Poder Eleitoral.
5. Poder Moral.

As definições das estruturas e atribuições de cada um dos poderes será o produto das deliberações que a Assembleia Nacional Constituinte conduzirá, em sintonia com a Nação durante o estágio de transição.

O Movimento Bolivariano Revolucionário<sup>200</sup> propõe, para abrir a discussão histórica, alguns elementos que possam moldar linhas ou marcos gerais de definição dos poderes Eleitoral e Moral, extraídos do conceito bolivariano de Estado.

## O PODER ELEITORAL

O [Poder] Eleitoral recebeu atribuições que não foram indicados em outros governos considerados entre os mais liberais. Essas atribuições são muito próximas dos do sistema federal. Pareceu-me não apenas conveniente e útil, mas também fácil, conceder aos representantes imediatos do povo os privilégios que os cidadãos de cada departamento, província ou cantão poderiam desejar. Nenhum objeto é mais importante para um cidadão do que a escolha de seus legisladores, magistrados, juízes e pastores. Os Colégios Eleitorais de cada província representam suas necessidades e interesses e servem para reclamar de infrações às leis e

<sup>4</sup>Discurso de Simón Bolívar no Congresso de Angostura, em 15 de fevereiro de 1819.

abusos cometidos por magistrados. Atrevo-me a dizer com alguma precisão que essa representação participará dos direitos de que gozam os governos particulares dos Estados Federais. Dessa forma, um novo peso foi colocado na balança contra o Executivo e o governo adquiriu mais garantias, mais popularidade e novos títulos, para que se destaque entre os mais democráticos.<sup>5</sup>

O Poder Eleitoral do Estado Federal será o componente político-jurídico que permitirá que os cidadãos sejam autênticos repositórios de soberania, cujo exercício estará realmente, dessa forma, nas mãos do povo.

O Poder Eleitoral se estenderá por todo o sistema sociopolítico da Nação, estabelecendo os canais para uma verdadeira distribuição policêntrica de poder, deslocando forças para a periferia e aumentando a capacidade de tomada de decisão e a autonomia nas comunidades e municípios.

O Poder Eleitoral será exercido pelos cidadãos de maneira direta através de assembleias eleitorais, nas quais todos os Venezuelanos em idade eleitoral (eleitores) participarão livremente.

A Assembleia Eleitoral Municipal elegerá os membros do Conselho Eleitoral Municipal, proporcionalmente à população do mesmo.

Os conselhos eleitorais de cada município se reunirão para formar o Conselho Eleitoral Estadual.

O Conselho Eleitoral de cada estado elegerá seus representantes para o Conselho Eleitoral Federal, organismo que terá competência em nível nacional.

Os cidadãos que compõem os diferentes conselhos eleitorais deverão ser total e absolutamente independentes dos partidos políticos.

Os conselhos eleitorais terão toda a responsabilidade inerente aos processos eleitorais, tanto de nível local quanto estadual e nacional. Ao mesmo tempo, fiscalizarão permanentemente o desempenho dos funcionários eleitos pelo povo e poderão iniciar, promover e decidir consultas populares diretas (referendos, plebiscitos, etc.) para revogar ou aprovar cargos e/ou atos públicos locais e/ou nacionais, de acordo com sua jurisdição.

---

<sup>5</sup>Discurso de Simón Bolívar no Congresso Constituinte da Bolívia, em 25 de maio de 1826.

O Poder Eleitoral permitirá que todos os eleitores venezuelanos escolham os funcionários públicos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Moral, do nível local ao nacional.

Essa escolha deve ser uninominal, universal, direta e secreta.

## O PODER MORAL

Vamos constituir esse areópago para que valha a pena a educação das crianças, a instrução racional; para que purifique o que foi corrompido pela República; que acusa a ingratidão, o egoísmo, a frieza do amor da Pátria, o ócio, a negligência dos cidadãos, que julga os crimes de corrupção, de exemplos perniciosos; devemos corrigir os costumes com sanções morais, como as leis punem crimes com penas aflitivas, e não apenas o que os atinge, mas o que os zomba, não apenas o que os ataca, mas o que os enfraquece, não apenas o que os ataca, não apenas o que viola a Constituição, mas o que viola o respeito público.

...

Meditando sobre a maneira eficaz de regenerar o caráter e os costumes que a tirania e a guerra nos deram, senti a audácia de inventar um Poder Moral, retirado do fundo da antiguidade sombria e das leis esquecidas que mantiveram há algum tempo a virtude entre os Gregos e os Romanos. Pode muito bem ser considerado como uma ilusão sincera, mas não é impossível, e eu aconselho que você não desdenhe inteiramente um pensamento que, aprimorado pela experiência e pela luz, possa se tornar muito eficaz.<sup>6</sup>

O Poder Moral, juntamente com o Eleitoral, configura a instância constitucional de um quarto poder “Neutro”. Doutrina anunciada por Benjamin Constant (*PouviourNeutre*).

Esse Poder Neutro, no Estado Federal Zamorano, proporcionará níveis adequados de racionalidade técnica aos poderes clássicos, assegurando sua justa e acertada atuação no movimento da sociedade em direção a seus objetivos. Dessa forma, a estrutura político-jurídica manterá seu equilíbrio interno e proporcionará estabilidade ao sistema social.

O Poder Moral terá como missão fundamental garantir o correto funcionamento do estado de direito, em que se impõem o direito e a razão como princípios fundamentais na relação entre indivíduos, sociedade e Estado.

O Poder Moral funcionará como uma garantia de direitos e contará com os mecanismos necessários para cumprir suas funções de fiscalização, atenção, assistência, proteção, defesa e salvaguarda dos direitos individuais e sociais e dos bens públicos.

<sup>6</sup>Discurso de Simón Bolívar no Congresso de Angostura, em 15 de fevereiro de 1819.

Os componentes estruturais do Poder Moral serão:

- a) Ministério Público da República
- b) Procuradoria da República
- c) Controladoria-Geral da República

Cada um desses órgãos terá suas respectivas instâncias regionais (estaduais e municipais), as quais serão autônomas em sua organização e funções, reguladas pelas constituições estaduais correspondentes.

Os mais altos funcionários nacionais, estaduais e locais dos órgãos componentes do Poder Moral serão eleitos de uma maneira uninominal, universal, direta e secreta pelos eleitores venezuelanos, conforme estabelecido pelas respectivas constituições e leis eleitorais.

O promotor federal, o procurador federal e o controlador federal constituirão o Conselho Moral da Nação, totalmente independente dos demais órgãos do Poder Público e com a missão constitucional de supervisionar e possibilitar o bom funcionamento dos demais poderes.

Em cada estado da República, funcionará o Conselho Moral Estatal e em cada município, o Conselho Moral Municipal, composto pelo promotor, pelo controlador e pelo procurador de cada instância correspondente.

### 3. O SISTEMA DE GOVERNO

#### A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E PROTAGÔNICA

A política lida com a pergunta clássica de Harold Lasswell: Quem recebe o quê, quando, como?”. O governo lida com a pergunta: “Quem controla o quê, quando e como?”

*Karl Deutsch*

À política corresponde a definição de objetivos e propósitos da sociedade. Cabe ao governo formular políticas, isto é, tomar decisões que afetam a sociedade. Portanto, o sistema governamental deve contar com os mecanismos, os canais, os órgãos e os procedimentos

para permitir que as maiorias nacionais exerçam controle, participem e liderem o processo de tomada de decisões políticas. E não apenas para a maioria; mas, do mesmo modo, às minorias, que constituem precisamente uma característica inseparável da sociedade democrática.

O modelo da sociedade original da Venezuela no século XXI é concebido com o critério de um sistema governamental que abre, com amplitude ilimitada, os espaços necessários onde o povo, a massa popular, se mobiliza de maneira criativa e eficaz, e obtém controle do poder para tomar as decisões que afetam sua vida diária e seu destino histórico.

Trata-se, portanto, de um sistema democrático verdadeiro e autêntico, cujas instituições e procedimentos transcendem em muito a desvantagem e o estado de sobrevivência a que os governos populistas trouxeram para a democracia na América Latina. “Todo o Poder para o povo” é um slogan perfeitamente válido que deve guiar o processo de democratização em direção à sociedade projetada no horizonte.

Nessa perspectiva, a chamada “democracia representativa” nada mais foi do que um artifício pelo qual nossos povos foram dominados. O Libertador já apontava: “Pelo engano fomos dominados mais do que pela força”.

O Projeto Nacional Simón Bolívar deve romper os limites da farsa representativa, para avançar na conquista de novos espaços participativos em uma primeira fase de seu desenvolvimento.

Porém, o objetivo estratégico deve ser a democracia popular bolivariana como sistema de governo. E ainda mais, como expressão da vida econômica, social e cultural do modelo de sociedade original robinsoniano.

## **A DEMOCRACIA POPULAR BOLIVARIANA PROTAGONISMO E AUTOGOVERNO**

Do ponto de vista das democracias formais, governadas pelos governos populistas, a participação foi ideologizada e utilizada pelos setores dominantes como isca, no qual muitos esforços de intenção transformadora perderem o curso.

Com efeito, os governos e os partidos populistas pregam a participação com o conceito de “sobras”, de tal maneira que condenam seu fim em si mesmo, com limites tão estreitos e rígidos que impedem a sociedade civil de intervir na tomada de decisões políticas: “quem recebe o quê, quando, como”. Como consequência, os povos não podem participar do desenho e/ou seleção de planos e projetos que marcam sua marcha histórica.

Desse modo, nossos povos foram condenados a “participar” de sua própria destruição, no gerenciamento de sua crescente miséria, no “controle” de fomes e doenças que assolam quase 300 milhões de Latino-Americanos. Eles participaram cavando a tumba histórica na qual os setores dominantes pretendem enterrar as esperanças da “América Morena”.

A democracia popular bolivariana rompe com esse esquema de engano e vassalagem, para levar os limites da ação ao nível de protagonismo na tomada de decisões.

O protagonismo, diz Víctor Martín, “implica maior liberdade e capacidade autônoma em relação à mudança, incluindo, as próprias regras iniciais”. Isto é, o povo como depositário concreto da soberania deve manter sua força potencial pronta para ser usada a qualquer momento e em qualquer segmento do tecido político; para reparar danos a tempo, para reforçar qualquer desequilíbrio ou para produzir transformações que permitam o avanço do corpo social em uma direção estratégica autoimposta.

Para isso, o sistema político deve implementar os canais necessários, tanto a nível local quanto regional e nacional. Canais através dos quais o poder popular é protagônico.

Nesse sentido, comunidades, bairros, vilas e cidades devem contar com os mecanismos e o poder para serem governados por um sistema de autogoverno que lhes permitam decidir sobre seus assuntos internos por si mesmos, através de processos e estruturas gerados por eles mesmos.

Isto é, o povo deve contar com canais suficientes de informação e órgãos de decisão no interior de sua anatomia, que lhes permitam selecionar suas metas ou objetivos, corrigir o rumo em direção a eles quando estiverem desviados e, finalmente, produzir mudanças em sua composição interna, à medida que são exigidos por processos históricos.

A democracia popular bolivariana será concebida nas comunidades, e sua seiva benéfica se espalhará por todo o corpo social da Nação, para nutrir o Estado Federal

Zamorano com seu vigor igualitário, libertário e solidário. E sua folhagem abrangerá as estruturas do modelo robinsoniano de sociedade.

Será a nova época venezuelana, sob o signo da árvore com três raízes. Já é anunciado fortemente no horizonte do século XXI da Venezuela e da América Latina.

## O SISTEMA IDEOLÓGICO EBR

### 1. OBJETIVO FINAL: MODELO DE SOCIEDADE

Voando pelas próximas eras, minha imaginação se fixa nos séculos futuros e, a partir daí, observo, com admiração e espanto, a prosperidade, o esplendor, a vida que essa vasta região recebeu, sinto-me arrebatado e parece-me que já o vejo no coração do universo, espalhando-se por suas extensas castas, entre os oceanos que a natureza havia separado e que nossa Pátria reúne com canais longos e amplos. Eu já posso vê-lo servindo como um elo, um centro e um empório para a família humana; eu já a vejo enviando para todos os recintos da Terra os tesouros que abrirão suas montanhas de prata e ouro; eu já a vejo distribuindo saúde e vida aos homens sofrendores do antigo Universo através de suas plantas divinas. Já posso vê-la comunicando seus preciosos segredos aos sábios que não sabem quão superior é a soma das luzes à soma da riqueza, que a natureza lhe esbanjou. Já a vejo sentada no trono da liberdade, segurando o cetro da Justiça, coroado de glória, mostrando ao mundo antigo a majestade do mundo moderno.

*Bolívar, Simón.*

*Discurso no Congresso de Angostura*

*15 de fevereiro de 1819*

No pensamento bolivariano, a visão teleológica ocupa um lugar relevante de longo alcance, cujo foco transcende o tempo e está localizado no objetivo final de conquistar um modelo de sociedade diferente daquele que existia na época.

Bolívar fala de “as próximas eras”, “os séculos futuros”. Brinca com o tempo e coloca o “velho universo”, o “velho mundo”, no outro polo de sua visão.

Aqui está o primeiro vestígio de um Projeto Nacional Venezuelano. Bolívar parte da abordagem da realidade que o cerca (o mundo antigo) e desenha em um horizonte distante a imagem da situação futura que ansiava para a sociedade: “prosperidade, esplendor, empório da família humana”; uma sociedade em que “liberdade, justiça, glória, majestade” prevalecem.

Essa visão se transforma em elemento filosófico comum, também presente no pensamento de Rodríguez, em torno do qual o sistema ideológico robinsoniano está sendo moldado.

O professor esboça, em *Sociedades Americanas* (1842), a terrível realidade prevalecente:

Vamos nos imaginar vendo, do alto, a sociedade em que vivemos: não saberíamos por onde começar a observar. O tempo vai desaparecer, enquanto escolhemos entre os personagens mais destacados, aqueles que mais se destacam, mas todos se destacam ao mesmo tempo, porque tudo é uma externalidade - uma confiança geral afeta todas as classes - e entre uns aos outros se temem, sem poder determinar a causa, e não é outro senão o egoísmo, típico da ignorância em que se encontram milhões de homens, devido à falsa ideia de que a sociedade apenas poucos tem a sorte para governá-la. (RODRÍGUEZ, 1990, p. 331)

Como Bolívar, Rodríguez lança aos homens de seu tempo a ideia clara de um Projeto Nacional, através do qual as sociedades deveriam atingir estágios superiores de vida: “O mérito dos projetos está na previsão. Onde não há previsão não há mérito.” (RODRÍGUEZ, 1990, p. 321)

A compatibilidade de seu projeto com a ideia bolivariana é especificada por ele mesmo quando o define como uma política transformadora: “Napoleão queria governar a humanidade, Bolívar queria que eles se governassem, e eu quero que aprendam a governar a si mesmos.” (RODRÍGUEZ, 1990, p. 313)

Na sociedade futura, o Professor constrói, juntamente com o conceito bolivariano, a ideia política de autogoverno, colocando a educação como veículo para alcançá-lo, através de seu Projeto de Educação Popular: “Não vamos nos surpreender: Sem a educação popular, não haverá sociedade verdadeira”.(RODRÍGUEZ, 1990, p. 333)

E com sua visão de construtor, Rodríguez modela amplamente as sociedades americanas e sua razão de ser:

Os homens não estão na sociedade para dizerem a si mesmos que têm necessidades - ou para serem aconselhados a procurar maneiras de remediá-los - ou para se exortarem a serem pacientes; mas para consultarem-se sobre os meios de satisfazer seus desejos, porque não os satisfazer é sofrer. (RODRÍGUEZ, 1990, p. 324)

No entanto, a projeção de seu pensamento vai muito além, ao atribuir um caráter profundamente humanista ao objetivo final da sociedade: “As sociedades tendem a ter uma maneira muito diferente de existir do que tiveram e do que pretendem ter. Os homens dos últimos tempos (...) não querem ter mestres ou guardiões; querem ser proprietários de suas vidas, de seus bens e de sua vontade.”(RODRÍGUEZ, 1990, p. 322)

Na mesma figuração teleológica de Bolívar, ele preconiza “a vasta região sentada no trono da liberdade, segurando o cetro”.

Ambos os pensadores transcendem em muito a abordagem, muito mais recente, segundo a qual um projeto da sociedade deve buscar objetivos “desenvolvimentistas” sujeitos a simples medidas econométricas.

Bolívar e Rodríguez vislumbram alcançar a utopia viável no campo da razão humana; da realização das forças criativas do homem e de sua cultura:

Seremos vistos concordando em cultivar as virtudes e talentos que conduzem à glória; então continuaremos a marcha majestosa em direção às grandes prosperidades às quais a América do Sul está destinada; então as ciências e artes que nasceram no Oriente e iluminaram a Europa libertarão a Colômbia, que as tratarão na forma de asilo. (RODRÍGUEZ, 1815)

Os homens se reúnem e se ajudam; mas, ajudar a si mesmo para adquirir coisas não é um propósito social. Ajudar-se mutuamente para prover meios de adquirir também não é um objetivo social. Projetos de riqueza, de preponderância, de sabedoria, de engrandecimento, qualquer um pode formá-los e propô-los; mas não são projetos sociais. Ilustração! Civilização!(RODRÍGUEZ, 1990, p. 228)

No pensamento do General do Povo Soberano, Ezequiel Zamora, os mesmos elementos, que são encontrados, convergem para onde é projetado o objetivo final do Sistema Ideológico Bolivariano, Robinsoniano e Zamorano.

Em maio de 1859, Zamora aborda a situação-alvo do esforço revolucionário: “Levantareis o Governo Federal que garantirá para sempre a liberdade, igualdade, fraternidade, dogmas da república genuína, que foi proclamada pelos patriarcas de sua independência.<sup>7</sup> “E vereis a inauguração da nova era da Federação Colombiana; esses foram os últimos votos do nosso Libertador, o Grande Bolívar.<sup>8</sup>”

Apesar do ritmo escaldante da guerra e das inúmeras tarefas e atividades que ele teve que realizar como comandante militar, Zamora não perde o foco estratégico e político do objetivo revolucionário de transformar radicalmente a sociedade. Em junho de 1859, de Barinas, ele declara:

Eles abriram a era do autogoverno desse povo, para que ele dependa de si próprio na direção e na administração de seus próprios interesses; eles mereceram a Pátria.

E junto com Bolívar e Rodríguez, invoca o tempo como fator determinante no movimento libertador dos povos:

Pois o tempo que olha para o passado, olha para o futuro, e o presente passa por suas mãos, ele os confundirá no abismo da eternidade e só permanecerá na memória de compaixão daqueles que estavam no movimento destinado por Deus à regeneração e ao progresso do meu povo.

A trilogia de pensamentos torna-se evidente, forma um todo coerente, um componente doutrinário, perfeitamente definido e homogêneo, que indica o objetivo final do Sistema Ideológico EBR: alcançar um novo modelo de sociedade (participativa, protagonista e solidária).

<sup>7</sup> Discurso de Ezequiel Zamora para as populações de Barinas e Apures, em 21 de maio de 1859.

<sup>8</sup> Palavras originais ilegíveis. Disponível em: Carta para Benito Urdaneta entregue ao Quartel Geral de Barinas, em 19 de maio de 1859. p.36.

## 2. REVOLUÇÃO COMO MEIO DE ALCANÇAR O NOVO MODELO DE SOCIEDADE

Outro elemento comum na estrutura ideológica desses três homens é a sólida convicção sobre o processo revolucionário como um passo necessário para alcançar as transformações da antiga sociedade.

A historiografia tradicional tem sido dominada pela tendência reacionária de apontar Bolívar como um homem pragmático e não como um pensador e ator revolucionário.

John Lynch o coloca, por exemplo, dentro do “reformismo”:

Sua própria política não foi revolucionária. A abolição da escravidão e a distribuição da terra foram medidas reformistas que teriam modificado, mas não transformado as estruturas existentes.

Em 1811 o jovem coronel aponta: “Trezentos anos de calma não são suficientes? (...) Vamos sem medo lançar a pedra fundamental da liberdade americana: hesitar é se perder.”<sup>9</sup>

A teoria política indica duas ações condicionantes de todo processo revolucionário: o movimento e a mudança de estruturas.

A vontade de romper definitivamente com três séculos de dominação e lançar a primeira pedra para a construção do primeiro edifício já carrega uma carga significativa de movimento e ação para a realização de profundas transformações estruturais.

A partir daí, ele começará radicalizar-se, consciente do processo desencadeado e imanente:

É uma estupidez maligna atribuir aos homens públicos as vicissitudes que a ordem das coisas produz nos Estados, não estando na esfera das faculdades de um general ou magistrado conter em um momento de turbulência, de choque, e de divergências de opiniões a torrente de paixões humanas que, estimuladas pelo movimento das revoluções, são aumentadas em razão da força que as resiste. (BOLÍVAR, 1814)

<sup>9</sup> Discurso para a Sociedade Patriótica de Caracas, em 03 de julho de 1811.

E sua filosofia está impregnada dos ensinamentos de seu professor para enquadrar o esforço revolucionário na dicotomia existencial robinsoniana “Inventamos ou erramos”, como uma fórmula para dominar “A força irresistível da natureza”:

Tudo era estrangeiro neste solo. Religião, leis, costumes, comida, eram da Europa; em nada devemos imitar. Como seres passivos, nosso destino se limitava a levar docilmente o freio que nossos donos controlavam com violência e rigor. Iguais a animais selvagens, a força irresistível da natureza não foi mais capaz de restaurar-nos à esfera dos homens; e embora, ainda fraco na razão, já tenhamos começado as provas da corrida à qual somos predestinados.<sup>10</sup>

De Kingston, Jamaica, ressalta, em 06 de setembro de 1815, a necessidade de liderar “nossa revolução” rumo à transformação das estruturas políticas e jurídicas do “sistema espanhol que está em vigor”:

Finalmente, incertos sobre nosso destino, e ameaçados pela anarquia, devido à falta de um governo legítimo, justo e liberal, mergulhamos no caos da revolução. Autoridades foram estabelecidas para substituir as que havíamos de depor, encarregadas de orientar o curso de nossa revolução, e de tirar proveito da feliz situação em que foi possível fundar um Governo Constitucional, digno do século atual e adequado à nossa situação.

Em Angostura (1819) ratifica sua consciência do processo e seu projeto transformador de estruturas:

Um homem, e um homem como eu! Que diques poderiam se opor ao momento dessas devastações? Em meio a essa poça de angústias, não fui nada além de um brinquedo vil do furacão revolucionário, que me arrebatou como um canudo fraco. Por outro lado, como suas funções são a criação de um corpo político e ainda poderia deixar a criação de uma sociedade inteira cercada por todos os inconvenientes que uma situação apresenta, a mais singular e difícil, talvez o grito de um cidadão possa alertar sobre a presença de um perigo oculto ou desconhecido.

E na Bolívia (1825) reúne sua angústia vital em uma mensagem de alerta aos seus contemporâneos:

Legisladores! Seu dever os chama a resistir à colisão de dois inimigos monstruosos que lutam entre si, e ambos se atacam ao mesmo tempo, tirania e anarquia formam um imenso oceano de opressão que circunda uma pequena ilha de liberdade,

<sup>10</sup>Discurso de Simón Bolívar na posse do governo das Províncias Unidas de Nova Granada, em 23 de janeiro de 1815.

perpetuamente oprimida pela violência das ondas e dos furacões, que a arrasta incessantemente para submergir. Olhe para o mar que você vai navegar com um barco frágil, cujo piloto é tão inexperiente.<sup>11</sup>

Seu objetivo era propor as próximas linhas estratégicas orientadas para a metamorfose estrutural, tanto na esfera jurídica e política, quanto na econômica e social:

As garantias mais perfeitas foram estabelecidas: A liberdade civil é a verdadeira liberdade; as demais são nominais ou têm pouca influência no que diz respeito aos cidadãos. A segurança pessoal, que é o fim da sociedade e da qual emanam as demais, foi garantida. Quanto à propriedade, depende do *Código Civil* que sua sabedoria deverá compor mais tarde, para a felicidade de seus cidadãos. Eu mantive intacta a Lei das leis – a igualdade – sem ela perecem todas as garantias, todos os direitos. Para ela devemos fazer os sacrifícios. Aos seus pés eu coloquei, coberta de humilhação, a infame escravidão.

O componente robinsoniano do Sistema Ideológico das três raízes se encaixa no modelo de pensamento de Bolívar. Em 1830, de Arequipa, o Mestre veio em defesa de seu aluno, incorporando seu pensamento no mesmo perfil revolucionário:

A América Espanhola pediu duas revoluções ao mesmo tempo, a pública e a econômica. As dificuldades que a primeira apresentava eram grandes; o General Bolívar as superou, ensinou ou excitou outros a superá-las. Os obstáculos que suscitam preocupações a segunda são enormes. O General Bolívar compromete-se a removê-los, e alguns sujeitos, em nome dos Povos, fazem resistência em vez de ajudá-lo. (RODRÍGUEZ, 1975, p. 206)

Não há outra maneira, aponta o Mestre, de construir repúblicas e sociedades, que realizar um processo revolucionário amplo e avançado. Entendeu a revolução no sentido amplo do termo e a deixou pendente em sua utopia concreta: “Uma revolução política exige uma revolução econômica. ...Se os Americanos querem que a revolução política, que o peso das coisas faz e que as circunstâncias protejam, traga-lhes bens; faça uma revolução econômica e inicie-a nos campos. (RODRÍGUEZ, 1990, p. 469)

Ele também tem em mente a ideia do arquiteto social. Em 1850, quando Ezequiel Zamora já passeava pelas planícies da Venezuela invocando a traída Revolução Bolivariana, o velho Simón escreveu em Lacatunga: “Comece a construção social com as fundações, não o telhado; como a maioria aconselha: as crianças são as pedras da construção.”

<sup>11</sup> Discurso antes do Congresso Constituinte da Bolívia.

De fato, já em 1846, Ezequiel Zamora era o líder da insurreição camponesa contra o governo de Carlos Soublette, perfilando-se como um verdadeiro revolucionário:

Como sabemos que vocês estão defendendo a mesma causa que nós, vocês têm um patriotismo ousado e desejos de tirar a Pátria da dominação selvagem e brutal em que os oligarcas espanhóis o mantêm, apoiados pelo governo faccioso e ladrão de Soublette. Lá diremos com orgulho: viva a liberdade, viva o povo soberano, eleição popular, horror a oligarquia, terras e homens livres. (ZAMORA, 1846)

Simón Rodríguez invocou a revolução econômica como uma necessidade de colorir a revolução política liderada por Simón Bolívar. O primeiro nem foi iniciado. As realizações da segunda foram prontamente anuladas pela ação dos governos oligárquicos. Ezequiel Zamora, à frente da massa camponesa, continua o processo revolucionário. Suas ideias combinam exatamente com o sistema filosófico EBR, alimentando a *Árvore de Três Raízes* com ingredientes sociais:

Camaradas de armas: vocês provaram sua devoção e sublime heroísmo, e apenas defenderamos desejos do povo que querem seu bem e serem donos de si mesmos e, a partir de agora, a Venezuela não será mais patrimônio de nenhuma família ou pessoa, ela será a maior recompensa das vitórias alcançadas contra o centralismo; o estabelecimento do Governo Federal que dá todos os bens que emanam da magnífica instituição, embora a Pátria, cheia de recompensas, recompense bons e leais servos. Então, façamos o último esforço que venhamos a precisar para cumprir a grande missão que nos foi confiado e verá a nova era da Federação Colombiana, que foram os últimos votos do nosso Libertador, o Grande Bolívar.<sup>12</sup>

### Referências Bibliográficas

BOLÍVAR, Simón. **Manifestó Carúpano**, Carúpano: [s.n.], 1814.

CÓRDOVA, Victor. **The way of life**. [s.l]: [s.n.], [s.d], p. 17.

<sup>12</sup>ZAMORA, Ezequiel. Quartel General de Barinas, em 19 de maio de 1859.

FORNIER, J; QUESTIAUX, N. [Traité du social: situations, luttes, politiques, institutions.](#)  
Paris: Dalloz, 1984, p. 41.

FRÍAS, Hugo Chávez. **El Libro Azul**. Caracas: Ministerio Del Poder Popular para la  
Comunicación y la Información, 2013.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **Compared Constitutional Law**. Madrid: Alianza Editorial,  
1984, p. 216-217.

RODRÍGUEZ, Simon. **American Societies**. Caracas: Ayacucho Library, 1990, pp. 88, 200,  
201.

\_\_\_\_\_. **Weinventorweerr**, Caracas: Monte Ávila Latinoamericana  
Editorial, 1980. pp. 128-129, 130.

\_\_\_\_\_. “Lights And social virtues”. In: **Complete Works**. Vol. 1. Caracas:  
Universidade Experimental Nacional Simón Rodríguez, 1975. pp. 343.

\_\_\_\_\_. “American Societies”. In: **Complete Works**. Vol. 1. Caracas:  
Universidade Experimental Nacional Simón Rodríguez, 1975, pp. 313, 321, 331, 333.

\_\_\_\_\_. “Defense for Bolívar”. In: **Complete Works**. Vol. 1. Caracas:  
Universidade Experimental Nacional Simón Rodríguez, 1975. p. 206.

\_\_\_\_\_. “American Societies in 1828”. In: **Complete Works**. Vol. 1.  
Caracas: Universidade Experimental Nacional Simón Rodríguez, 1975, p. 324.

MAURICE, E; DELOMENIE, D; PICHÓN, P. **Work, wayoflife**. [s.l]: [s.n.], [s.d], p. 17.

NAUMONT, H. [s.l]: [s.n.], [s.d], n.p

---

ZAMORA, Ezequiel. **Estado Maior**. [s.l]: [s.n.], 1846.

\*\*\*

Artigo recebido em outubro de 2022. Aprovado em novembro de 2022.